



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquilha

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 1 de
50

www.cerquilha.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Cerquilha

Comunicações

Comunicados 2

Prefeitura Municipal de Cerquilha

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 4

Lei Complementar 5

Leis 10

Portarias 13

Licitações

Extrato de Contrato 14

Prestação de Contas

Relatório Geral Fiscal 16

Relatório Resumido da Execução Orçamentária 24

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha

Licitações

Aviso de Licitação 50

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas
no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquilha.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquilha

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquilha - SP

Site: <https://cerquilha.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquilha.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquilha - SP

Site: <https://www.cerquilha.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquilha - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Câmara Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados

Audiência Pública da Saúde de 2024

A Secretaria Municipal de Saúde informa que irá realizar sua Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2024 no dia 28 de maio de 2024 a partir das 17:30h, na Câmara Municipal e é aberta ao público.

Convidamos todos a participa

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados

Audiência Pública Metas Fiscais de 2024

A Prefeitura Municipal de Cerquillo informa que irá realizar sua Audiência Pública Metas Fiscais, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, no dia 29 de maio de 2024 a partir das 18h, na No Paço Municipal e é aberta ao público.

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº. 3.718, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) para fins que especifica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo 42, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento para o exercício de 2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – S.A.A.E.C., crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a saber:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
01	ADMINISTRAÇÃO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.000,00
02	ÁGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	TOTAL	190.000,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento vigente:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
02	ÁGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1021	ABASTECIMENTO BARREIRO RICO (DISTRITO INDUSTRIAL)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	190.000,00
	TOTAL	190.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 16 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº. 354, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Cria o cargo de Coordenador de Serviços Farmacêuticos, de provimento em comissão e livre exoneração, no Anexo II, da Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de cargos e empregos do Quadro de Pessoal e evolução funcional da Prefeitura Municipal de Cerquillo, e, dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o cargo a seguir relacionado, de provimento em comissão e livre exoneração, no anexo II, da Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de cargos e empregos do Quadro de Pessoal e evolução funcional da Prefeitura Municipal de Cerquillo:

CARGO	REFERÊNCIA	VAGAS	REQUISITOS
Coordenador de Serviços Farmacêuticos	09-A	01	Ensino Superior em Farmácia e Registro no C.R.F.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador de Serviços Farmacêuticos:

I. Gerenciar administrativamente o funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica Integrada (CAFI), acompanhando o cumprimento de tarefas pelos servidores e funcionários lotados naquele órgão, bem como a zeladoria, armazenamento e fluxo de distribuição, mantendo a boa oferta de serviços públicos do órgão aos cidadãos que se utilizem do programa;

II. Orientar a elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das ações públicas necessárias;

III. Coordenar a execução das ações do órgão público, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários, e, o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas;

IV. Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Art. 3º. O inciso I, do artigo 25, da Lei Complementar n.º. 41, de 16 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido da alínea “c”:

“Art. 25. (...)

I. (...)

a) (...)

b) (...)

c) Coordenadoria de Serviços Farmacêuticos.”

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 22 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº. 355, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Cria os cargos de Coordenador de Requalificação Profissional, Coordenador da Policlínica Municipal, Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial, Coordenador do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Diretor do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município (FAPEN), de provimento em comissão e livre exoneração, no Anexo II, da Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de cargos e empregos do Quadro de Pessoal e evolução funcional da Prefeitura Municipal de Cerquillo, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados os cargos a seguir relacionados, de provimento em comissão e livre exoneração, no anexo II, da Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de cargos e empregos do Quadro de Pessoal e evolução funcional da Prefeitura Municipal de Cerquillo:

CARGO	REFERÊNCIA	VAGAS	REQUISITOS
Coordenador de Requalificação Profissional	06-A	01	Ensino Médio Completo
Coordenador da Policlínica Municipal	10-A	01	Ensino Superior
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial	10-A	01	Ensino Superior em Psicologia, Assistência Social, Terapia Ocupacional ou Enfermagem
Coordenador do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	10-A	01	Ensino Superior em Biomedicina, Biologia ou Farmácia
Diretor do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município (F.A.P.E.N.)	12-A	01	Ensino Superior, possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais definidos em normativas de abrangência nacional, possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e, ser titular de cargo efetivo no Município, ativo ou inativo.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador de Requalificação Profissional:

I. Gerenciar administrativamente o funcionamento do Programa de Requalificação Profissional, acompanhando o cumprimento de tarefas pelos bolsistas, mantendo a boa oferta de serviços públicos aos cidadãos que se utilizem do programa;

II. Orientar a elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação do Programa de Requalificação Profissional;

III. Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações dos bolsistas do Programa de Requalificação;

IV. Realizar a coordenação dos cursos de qualificação oferecidos aos bolsistas, oferecendo apoio institucional e administrativo para a consecução destes, coordenando os agentes envolvidos na execução;

V. Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. São atribuições do Coordenador da Policlínica Municipal:

I. Responsabilizar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na Policlínica Municipal;

II. Gerenciar administrativamente o funcionamento da Policlínica Municipal “Santa Madre Paulina”, acompanhando o cumprimento de tarefas pelos servidores e funcionários lotados naquele órgão, realizando o envio de informações administrativas aos setores municipais responsáveis;

III. Coordenar as ações de zeladoria do próprio público, mantendo a boa oferta de serviços públicos do órgão aos cidadãos que se utilizem do espaço público;

IV. Atuar na coordenação de grupos de acordo com a política institucional, além de motivar e auxiliar a equipe de profissionais nos processos de melhoria técnico-assistencial;

V. Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico ambulatorial juntamente com outros especialistas;

VI. Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Art. 4º. São atribuições do Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial:

I. Gerenciar administrativamente o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial, acompanhando o cumprimento de tarefas pelos servidores e funcionários lotados naquele órgão, realizando o envio de informações administrativas aos setores municipais responsáveis;

II. Coordenar as ações de zeladoria do próprio público, mantendo a boa oferta de serviços públicos do órgão aos cidadãos que se utilizem do espaço público;

III. Coordenar os fluxos de consulta, atendimento, internações e, demais ações exercidas pelo Centro de Atenção Psicossocial;

IV. Promover ações intersetoriais e parcerias com instituições governamentais e não governamentais existentes na comunidade para atuar nas ações de Saúde Mental;

V. Elaborar planejamentos, com a participação de toda a equipe, de um plano para o enfrentamento dos problemas de saúde mental e fatores que colocam em risco a saúde

VI. Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Art. 5º. São atribuições do Coordenador do Laboratório Municipal de Análises Clínicas:

I. Gerenciar administrativamente o funcionamento do Laboratório Municipal, acompanhando o cumprimento de tarefas pelos servidores e funcionários lotados naquele órgão, realizando o envio de informações administrativas aos setores municipais responsáveis;

II. Coordenar as ações de zeladoria do próprio público, mantendo a boa oferta de serviços públicos do órgão aos cidadãos que se utilizem do espaço público;

III. Controlar a manutenção de equipamentos e materiais, informando os setores competentes de guarda e conservação dos mesmos, requisitando-os quando necessários;

IV. Elaborar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à elaboração de Planos e Política de saúde, de Manutenção, de Implantação ou Revisão de procedimentos e programas relativos à área de atuação;

V. Coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos técnicos e estagiários que compõem o quadro do Laboratório de Análises Clínicas;

VI. Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Art. 6º. São atribuições do Diretor do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município

(FAPEN):

- I. administrar e executar as atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, elaborando o plano de ação ou planejamento estratégico Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município;
- II. submeter à apreciação prévia do Conselho Deliberativo os planos, programas e as mudanças administrativas no Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município;
- III. encaminhar, mensalmente, ao Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município, cópia dos balancetes, e, anualmente, nas épocas próprias, do balanço anual para emissão de parecer prévio e posterior deliberação do Conselho Deliberativo, bem como da prestação de contas ao Tribunal de Contas;
- IV. submeter, nas épocas próprias, as diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município para o exercício seguinte, bem como os documentos referidos no inciso anterior, com o parecer prévio do Conselho Fiscal;
- V. apresentar ao Prefeito Municipal, no fim do exercício, ou a qualquer tempo que lhe for exigido, o relatório das atividades desenvolvidas; e
- VI. exercer outras atividades relacionadas com a gestão do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município.

Art. 7º. O parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº. 41, de 16 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso "V":

"Art. 22. (...)

Parágrafo Único. (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. *Diretoria do Fundo de Previdência Municipal.*"

Art. 8º. O inciso I, do artigo 25, da Lei Complementar nº. 41, de 16 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido das alíneas "c, d, e":

"Art. 25. (...)

I. (...)

a) (...)

b) (...)

c) *Coordenadoria da Policlínica Municipal.*

d) *Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial.*

e) *Coordenadoria do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.*"

Art. 9º. O parágrafo único, do artigo 27-A, da Lei Complementar nº. 41, de 16 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso "II":

"Art. 27-A. (...)

Parágrafo Único. (...)

I. (...)

II. *Coordenadoria de Qualificação.*

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 22 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano **2024**
Página **9** de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis

LEI Nº. 3.536, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a criar a função de Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município e, dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a criação, junto ao Gabinete do Prefeito, sem autonomia administrativa, da função de Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, para desempenhar as atribuições relativas a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº. 13.709/2018) atuando como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

§1º. A função de Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, será desempenhada por servidor público municipal efetivo, nomeado pelo Prefeito Municipal, o qual receberá um acréscimo equivalente a 10% (dez por cento) sobre sua remuneração básica, que não se incorporará a sua remuneração para nenhum fim de direito, nem servirá de base para cálculo de aposentadoria.

§2º. Não poderá ser designado para a função de Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, o servidor:

- a) que estiver cumprindo estágio probatório;
- b) tiver sofrido condenação penal transitada em julgado e ainda pendente de cumprimento da pena aplicada;
- c) registrar em seu prontuário advertência, suspensão ou outra penalização administrativa;
- d) exerçam concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional que seja incompatível com a jornada de trabalho;
- e) esteja afastado de suas atividades para o fim de exercer funções em sindicatos, federações ou confederações relacionadas a atividades sindicais;
- f) esteja afastado de suas atividades por determinação médica, judicial ou decorrente de processo administrativo.

Art. 2º. O Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município terá as seguintes atribuições:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III. Orientar os Controladores da Administração Pública Direta a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme legislação vigente;
- V. Recomendar aos órgãos públicos municipais a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes;
- VI. Submeter à Comissão de Acesso a Informação (CAI), sempre que julgar necessário, matérias atinentes a Lei Geral de Proteção de Dados;
- VII. Decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional no que se refere a adoção de padrões e boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do artigo 32, da Lei Federal nº. 13.709/2018;
- VIII. Providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo artigo 32, da Lei Federal nº. 13.709/2018;

IX. Recomendar a elaboração de planos de adequação relativos à proteção de dados pessoais aos Encarregados das entidades integrantes da Administração Indireta, informando eventual ausência à Secretaria responsável pelo controle da entidade, para as providências pertinentes;

X. Providenciar as medidas cabíveis para fazer cessar a qualquer violação, recebida por meio de informe da autoridade nacional, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº. 13.709/2018, com o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;

XI. Avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso X, deste artigo, para os fins de:

- a) Avaliação sobre a ocorrência de violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional; e
- b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível.

XII. requisitar às unidades da Administração Pública Direta Municipal as informações pertinentes de sua competência, nos termos do artigo 32, da Lei Federal nº 13.709/2018; e

XIII. executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

§ 1º. O Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município terá os recursos necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus treinamentos, capacitações e atualizações, bem como, acesso motivado a todas as operações de tratamento.

§ 2º. O Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com as legislações correlatas.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 22 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis

LEI Nº. 3.535, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 21.264.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais) para fins que especifica.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerquillo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo - S.A.A.E.C., para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de **R\$ 21.264.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, a saber:

3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
3	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1047	CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO RIBEIRÃO DA SERRA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 21.264.000,00

	TOTAL	R\$ 21.264.000,00
--	-------	--------------------------

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Ficam atualizados os anexos II e III, no Plano Plurianual 2022/2025 do Município de Cerquillo, e, os anexos V e VI, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, referentes ao Programa de que trata a presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 22 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 13 de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº 25.997, de 21 de maio de 2024.

Ementa: Dispensa a pedido, **JULIANA REZENDE PEREZ LOPES**.

Função: PEB II - Eventual

Vigência: 21 de maio de 2024.

Portaria nº 25.998, de 21 de maio de 2024.

Ementa: Admite **THAMIRES DE MELO RODRIGUES BISCALCHIN** por tempo determinado para exercer a função de PEB I, admissão de acordo com o Artigo 28º, §2º da Instrução Normativa nº 01/2024.

Vigência: 21 de maio de 2024.

Portaria nº 25.999, de 21 de maio de 2024.

Ementa: Admite **JULIANA REZENDE PEREZ LOPES** por tempo determinado para exercer a função de PEB II, admissão de acordo com o Artigo 28º, §2º da Instrução Normativa nº 01/2024.

Vigência: 21 de maio de 2024.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 14 de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024 – PROCESSO N.º 1230/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE VASSOURAS DE PALHA (EXCLUSIVO A ME/EPP)

CONTRATO N.º 100/2024-SF DE 15/05/2024

SUELEN DAIANE KANIS

CNPJ: 23.608.114/0001-14

TOTAL: R\$ 35.928,00

VIGÊNCIA: 15/05/2025

CERQUILHO, 22 DE MAIO DE 2024

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024 – PROCESSO N.º 882/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

CONTRATO N.º 101/2024-SF DE 17/05/2024

MISAEI SANTANA DA SILVA ME

CNPJ: 17.272.597/0001-26

TOTAL: R\$ 135.895,38

CONTRATO N.º 102/2024-SF DE 17/05/2024

COMERCIAL K NUNES LTDA

CNPJ: 40.623.174/0001-25

TOTAL: R\$ 314.487,16

CONTRATO N.º 103/2024-SF DE 17/05/2024

SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 32.246.770/0001-05

TOTAL: R\$ 61.570,08

CONTRATO N.º 104/2024-SF DE 17/05/2024

PLASTIMAX LTDA

CNPJ: 44.664.135/0001-27

TOTAL: R\$ 197.996,20

CONTRATO N.º 105/2024-SF DE 17/05/2024

MARCOS ANTONIO SILVA NETO

CNPJ: 34.850.802/0001-02

TOTAL: R\$ 106.075,68

CONTRATO N.º 106/2024-SF DE 17/05/2024

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.476.589/0001-02

TOTAL: R\$ 224.802,40

VIGÊNCIA: 17/05/2025

CERQUILHO, 22 DE MAIO DE 2024

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquilha

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 16 de 50

www.cerquilha.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquilha

Prestação de Contas

Relatório Geral Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2023	2 Jun/2023	3 Jul/2023	4 Ago/2023	5 Set/2023	6 Out/2023	7 Nov/2023
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.445.897,98	9.593.603,32	9.495.369,94	9.531.196,69	9.726.485,21	9.709.113,39	9.582.227,29
2	Pessoal Ativo	7.238.640,31	7.380.840,07	7.275.784,58	7.305.002,06	7.434.578,76	7.465.060,41	7.329.222,18
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.350.786,07	6.481.010,79	6.386.042,75	6.392.160,22	6.498.578,41	6.515.667,97	6.393.125,48
4	Obrigações Patronais	887.854,24	899.829,28	889.741,83	912.841,84	936.000,35	949.392,44	936.096,70
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.207.257,67	2.212.763,25	2.219.585,36	2.226.194,63	2.291.906,45	2.244.052,98	2.253.005,11
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.852.116,23	1.857.621,81	1.864.443,92	1.871.740,19	1.932.471,02	1.887.860,90	1.896.750,42
8	Pensões	355.141,44	355.141,44	355.141,44	354.454,44	359.435,43	356.192,08	356.254,69
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.183.289,17	2.719.075,96	2.274.816,86	2.281.426,13	2.360.618,20	2.337.828,26	2.333.466,16
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.183.289,17	2.188.794,75	2.195.616,86	2.202.226,13	2.267.511,15	2.220.084,48	2.229.036,61
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	530.281,21	79.200,00	79.200,00	93.107,05	93.482,40	94.843,78
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.261,38	9.585,77
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.262.608,81	6.874.527,36	7.220.553,08	7.249.770,56	7.365.867,01	7.371.285,13	7.248.761,13

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2023	9 Jan/2024	10 Fev/2024	11 Mar/2024	12 Abr/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.890.356,05	9.814.594,82	10.473.076,42	10.897.818,87	10.645.337,14	127.805.077,12	
2	Pessoal Ativo	14.438.979,99	7.322.563,79	7.955.955,68	8.345.019,02	8.082.387,56	97.574.034,41	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.674.563,18	6.460.383,89	6.958.874,62	7.297.488,29	7.203.706,48	85.612.388,15	
4	Obrigações Patronais	1.764.416,81	862.179,90	997.081,06	1.047.530,73	878.681,08	11.961.646,26	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	4.451.376,06	2.492.031,03	2.517.120,74	2.552.799,85	2.562.949,58	30.231.042,71	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.737.968,53	2.088.235,99	2.110.752,99	2.139.346,52	2.149.670,33	25.388.978,85	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquilha.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 17 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
		8 Dez/2023	9 Jan/2024	10 Fev/2024	11 Mar/2024	12 Abr/2024			
8	Pensões	713.407,53	403.795,04	406.367,75	413.453,33	413.279,25	4.842.063,86		
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.530.644,70	2.582.304,19	2.626.951,69	2.669.389,37	2.644.874,65	31.544.685,34		
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.403.439,06	2.465.799,76	2.491.086,27	2.526.666,98	2.536.816,71	29.910.367,93		
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	117.728,05	102.621,34	125.846,09	133.051,92	102.696,13	1.552.057,97		
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	9.477,59	13.883,09	10.019,33	9.670,47	5.361,81	82.259,44		
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.359.711,35	7.232.290,63	7.846.124,73	8.228.429,50	8.000.462,49	96.260.391,78		

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	234.260.527,80	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	59.345,10	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.631.564,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	232.569.618,70	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	96.260.391,78	41,39
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	125.587.594,10	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	119.308.214,40	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	113.028.834,69	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 20/05/2024, e hora de emissão 18:03:56

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 18 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/2

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	282.487,20	139.078,69	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	70.207,80	99.141,68	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	70.207,80	99.141,68	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	70.207,80	99.141,68	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	212.279,40	39.937,01	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	60.212.771,97	72.405.962,36	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	59.429.039,67	71.627.731,88	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	60.193.941,90	71.765.192,37	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	686.507,92	25.607,00	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.394,31	111.853,49	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	783.732,30	778.230,48	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-59.930.284,77	-72.266.883,67	0,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	226.593.348,06	234.260.527,80	0,00	0,00
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	53.692,35	59.345,10	0,00	0,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	226.539.655,71	234.201.182,70	0,00	0,00
30	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,12	0,06	0,00	0,00
31	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-26,45	-30,86	0,00	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	271.847.586,85	281.041.419,24	0,00	0,00
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	244.662.828,17	252.937.277,32	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	194.602,96	87.729,04	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	418.744.127,47	418.744.127,47	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	10.720.974,81	7.137.696,77	0,00	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano **2024**
Página **20** de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/2

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 21 de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	226.593.348,06	234.260.527,80	0,00	0,00
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	53.692,35	59.345,10	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	226.539.655,71	234.201.182,70	0,00	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	49.838.724,26	51.524.260,19	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	44.854.851,83	46.371.834,17	0,00	0,00

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 18:11:42

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	234.260.527,80	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	59.345,10	
3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	234.201.182,70	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
6	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	37.472.189,23	16,00
7	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	33.724.970,31	14,40
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	16.394.082,79	7,00

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Parcelamentos de Dívida	0,00	0,00
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 18:12:40

Notas:

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	234.260.527,80
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	234.201.182,70
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	232.569.618,70

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	96.260.391,78	41,39
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	125.587.594,10	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	119.308.214,40	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	113.028.834,69	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-72.266.883,67	-30,86
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	281.041.419,24	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.524.260,19	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	37.472.189,23	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.394.082,79	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 24 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Prestação de Contas

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	259.622.000,00	259.622.000,00	47.438.547,68	18,27	97.411.819,66	37,52	162.210.180,34
2	RECEITAS CORRENTES	258.122.000,00	258.122.000,00	46.370.542,91	17,96	95.243.814,89	36,90	162.878.185,11
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	50.463.000,00	50.463.000,00	13.865.115,97	27,48	18.779.630,08	37,21	31.683.369,92
4	Impostos	42.012.000,00	42.012.000,00	12.255.014,75	29,17	16.882.240,03	40,18	25.129.759,97
5	Taxas	8.451.000,00	8.451.000,00	1.610.101,22	19,05	1.897.390,05	22,45	6.553.609,95
7	CONTRIBUIÇÕES	10.744.000,00	10.744.000,00	1.740.266,67	16,20	3.313.322,33	30,84	7.430.677,67
8	Contribuições Sociais	8.644.000,00	8.644.000,00	1.423.726,02	16,47	2.855.667,76	33,04	5.788.332,24
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.100.000,00	2.100.000,00	316.540,65	15,07	457.654,57	21,79	1.642.345,43
12	RECEITA PATRIMONIAL	14.751.802,00	14.751.802,00	1.170.678,27	7,94	6.109.043,66	41,41	8.642.758,34
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	241.000,00	241.000,00	15.927,85	6,61	29.567,26	12,27	211.432,74
14	Valores Mobiliários	14.510.802,00	14.510.802,00	1.154.750,42	7,96	6.079.476,40	41,90	8.431.325,60
22	RECEITA DE SERVIÇOS	16.764.300,00	16.764.300,00	2.964.118,05	17,68	6.025.493,94	35,94	10.738.806,06
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	512.100,00	512.100,00	60.895,34	11,89	93.118,15	18,18	418.981,85
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	161.200,00	161.200,00	27.021,54	16,76	58.413,06	36,24	102.786,94
27	Outros Serviços	16.091.000,00	16.091.000,00	2.876.201,17	17,87	5.873.962,73	36,50	10.217.037,27
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.313.498,00	161.313.498,00	26.293.428,52	16,30	59.786.163,13	37,06	101.527.334,87
29	Transferências da União e de suas Entidades	61.306.220,00	61.306.220,00	9.161.780,81	14,94	20.747.843,55	33,84	40.558.376,45
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.532.278,00	53.532.278,00	9.442.221,08	17,64	22.530.558,58	42,09	31.001.719,42
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	46.460.000,00	46.460.000,00	7.689.426,63	16,55	16.507.411,00	35,53	29.952.589,00
35	Demais Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	350,00	2,33	14.650,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.085.400,00	4.085.400,00	336.935,43	8,25	1.230.161,75	30,11	2.855.238,25
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.029.100,00	1.029.100,00	69.841,68	6,79	141.571,15	13,76	887.528,85
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141.200,00	141.200,00	0,00	0,00	21.982,21	15,57	119.217,79
41	Demais Receitas Correntes	2.915.100,00	2.915.100,00	267.093,75	9,16	1.066.608,39	36,59	1.848.491,61
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.068.004,77	71,20	2.168.004,77	144,53	-668.004,77
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.068.004,77	71,20	2.168.004,77	144,53	-668.004,77
52	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	1.068.004,77	106,80	2.168.004,77	216,80	-1.168.004,77
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	18.580.000,00	18.580.000,00	3.275.243,93	17,63	6.561.238,19	35,31	12.018.761,81
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	278.202.000,00	278.202.000,00	50.713.791,61	18,23	103.973.057,85	37,37	174.228.942,15
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	278.202.000,00	278.202.000,00	50.713.791,61	18,23	103.973.057,85	37,37	174.228.942,15
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	278.202.000,00	278.202.000,00	50.713.791,61	18,23	103.973.057,85	37,37	174.228.942,15



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 25 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 2/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em Reais
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.020.978,46			13.020.978,46			
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		13.020.978,46			13.020.978,46			

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	258.889.000,00	272.159.978,46	30.475.736,32	119.163.365,23	152.996.613,23	41.366.719,51	79.874.846,18	192.285.132,28	77.430.708,88	
2	DESPESAS CORRENTE	246.800.215,00	250.352.599,47	29.805.301,92	110.658.912,95	139.693.686,52	39.295.616,64	75.400.900,63	174.951.698,84	72.967.045,35	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.143.300,00	134.614.515,32	20.384.308,66	39.506.936,51	95.107.578,81	20.384.308,66	39.506.936,51	95.107.578,81	39.495.998,60	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.656.915,00	115.738.084,15	9.420.993,26	71.151.976,44	44.586.107,71	18.911.307,98	35.893.964,12	79.844.120,03	33.471.046,75	
6	DESPESAS DE CAPITAL	11.088.785,00	20.807.378,99	670.434,40	8.504.452,28	12.302.926,71	2.071.102,87	4.473.945,55	16.333.433,44	4.463.663,53	
7	INVESTIMENTOS	11.088.785,00	20.807.378,99	670.434,40	8.504.452,28	12.302.926,71	2.071.102,87	4.473.945,55	16.333.433,44	4.463.663,53	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	19.313.000,00	19.313.000,00	3.275.243,93	6.561.238,19	12.751.761,81	3.275.243,93	6.561.238,19	12.751.761,81	6.561.238,19	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	278.202.000,00	291.472.978,46	33.750.980,25	125.724.603,42	165.748.375,04	44.641.963,44	86.436.084,37	205.036.894,09	83.991.947,07	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	278.202.000,00	291.472.978,46	33.750.980,25	125.724.603,42	165.748.375,04	44.641.963,44	86.436.084,37	205.036.894,09	83.991.947,07	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			17.536.973,48		19.981.110,78	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	278.202.000,00	291.472.978,46	33.750.980,25	125.724.603,42		44.641.963,44	103.973.057,85		103.973.057,85	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.580.000,00	18.580.000,00	3.275.243,93	17,63	6.561.238,19	35,31	12.018.761,81	
2	RECEITAS CORRENTES	18.580.000,00	18.580.000,00	3.275.243,93	17,63	6.561.238,19	35,31	12.018.761,81	
7	CONTRIBUIÇÕES	8.580.000,00	8.580.000,00	1.399.146,39	16,31	2.809.043,11	32,74	5.770.956,89	
8	Contribuições Sociais	8.580.000,00	8.580.000,00	1.399.146,39	16,31	2.809.043,11	32,74	5.770.956,89	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.876.097,54	18,76	3.752.195,08	37,52	6.247.804,92	
41	Demais Receitas Correntes	10.000.000,00	10.000.000,00	1.876.097,54	18,76	3.752.195,08	37,52	6.247.804,92	

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.313.000,00	19.313.000,00	3.275.243,93	6.561.238,19	12.751.761,81	3.275.243,93	6.561.238,19	12.751.761,81	6.561.238,19	





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 26 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 3/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
2	DESPESAS CORRENTE	19.313.000,00	19.313.000,00	3.275.243,93	6.561.238,19	12.751.761,81	3.275.243,93	6.561.238,19	12.751.761,81	6.561.238,19	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.183.000,00	9.183.000,00	1.399.146,39	2.809.043,11	6.373.956,89	1.399.146,39	2.809.043,11	6.373.956,89	2.809.043,11	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.130.000,00	10.130.000,00	1.876.097,54	3.752.195,08	6.377.804,92	1.876.097,54	3.752.195,08	6.377.804,92	3.752.195,08	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 17:33:54

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 27 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	258.889.000,00	272.159.978,46	30.475.736,32	119.163.365,23	94,78	152.996.613,23	41.366.719,51	79.874.846,18	92,41	192.285.132,28
2	01	Legislativa	3.442.000,00	3.442.000,00	374.931,81	1.191.194,21	0,95	2.250.805,79	407.808,25	788.524,40	0,91	2.653.475,60
3	01.031	Ação Legislativa	3.442.000,00	3.442.000,00	374.931,81	1.191.194,21	0,95	2.250.805,79	407.808,25	788.524,40	0,91	2.653.475,60
17	04	Administração	7.832.000,00	7.832.000,00	935.463,12	3.567.772,50	2,84	4.264.227,50	1.044.568,18	2.497.449,05	2,89	5.334.550,95
19	04.122	Administração Geral	7.832.000,00	7.832.000,00	935.463,12	3.567.772,50	2,84	4.264.227,50	1.044.568,18	2.497.449,05	2,89	5.334.550,95
36	06	Segurança Pública	8.598.200,00	9.026.200,00	1.430.414,36	3.104.475,13	2,47	5.921.724,87	1.316.993,55	2.869.754,66	3,32	6.156.445,34
37	06.181	Policamento	8.078.200,00	8.506.200,00	1.309.533,59	2.844.728,12	2,26	5.661.471,88	1.256.331,67	2.762.557,38	3,20	5.743.642,62
38	06.182	Defesa Civil	430.000,00	430.000,00	89.781,20	196.427,62	0,16	233.572,38	29.562,31	43.877,89	0,05	386.122,11
40	06.122	Administração Geral	90.000,00	90.000,00	31.099,57	63.319,39	0,05	26.680,61	31.099,57	63.319,39	0,07	26.680,61
47	08	Assistência Social	9.821.800,00	9.971.800,00	795.644,47	4.481.305,22	3,56	5.490.494,78	1.702.559,18	3.087.686,82	3,57	6.884.113,18
48	08.241	Assistência ao Idoso	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000,00	500.000,00	46.332,04	101.724,98	0,08	398.275,02	46.932,04	101.424,98	0,12	398.575,02
51	08.244	Assistência Comunitária	9.091.800,00	9.241.800,00	749.312,43	4.379.580,24	3,48	4.862.219,76	1.655.627,14	2.986.261,84	3,45	6.255.538,16
54	09	Previdência Social	37.170.000,00	37.170.000,00	5.491.614,37	11.036.504,13	8,78	26.133.495,87	5.491.614,37	11.036.504,13	12,77	26.133.495,87
55	09.271	Previdência Básica	37.170.000,00	37.170.000,00	5.491.614,37	11.036.504,13	8,78	26.133.495,87	5.491.614,37	11.036.504,13	12,77	26.133.495,87
61	10	Saúde	59.522.000,00	61.517.499,11	4.734.155,87	40.541.888,72	32,25	20.975.610,39	10.294.573,24	20.645.457,30	23,89	40.872.041,81
62	10.301	Atenção Básica	59.342.000,00	61.337.499,11	4.734.155,87	40.541.888,72	32,25	20.795.610,39	10.294.573,24	20.645.457,30	23,89	40.692.041,81
65	10.304	Vigilância Sanitária	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
70	11	Trabalho	2.923.000,00	2.993.000,00	522.121,36	1.099.860,48	0,87	1.893.139,52	541.866,76	1.027.662,48	1,19	1.965.337,52
74	11.334	Fomento ao Trabalho	2.923.000,00	2.993.000,00	522.121,36	1.099.860,48	0,87	1.893.139,52	541.866,76	1.027.662,48	1,19	1.965.337,52
77	12	Educação	79.934.000,00	87.220.896,86	10.449.676,52	32.618.951,84	25,94	54.601.945,02	13.469.192,14	24.068.315,48	27,85	63.152.581,38
78	12.361	Ensino Fundamental	35.536.000,00	41.363.211,43	4.381.805,20	17.714.688,43	14,09	23.648.523,00	6.427.291,52	12.103.548,59	14,00	29.259.662,84
79	12.362	Ensino Médio	700.000,00	700.000,00	25.620,89	219.957,15	0,17	480.042,85	104.902,43	104.902,43	0,12	595.097,57
81	12.364	Ensino Superior	2.500.000,00	2.500.000,00	351.793,62	351.793,62	0,28	2.148.206,38	351.793,62	351.793,62	0,41	2.148.206,38
82	12.365	Educação Infantil	29.555.000,00	31.014.685,43	3.895.025,16	11.153.832,40	8,87	19.860.853,03	4.742.913,32	8.698.280,53	10,06	22.316.404,90
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
84	12.367	Educação Especial	2.495.000,00	2.495.000,00	312.754,20	571.262,65	0,45	1.923.737,35	312.754,20	571.262,65	0,66	1.923.737,35
86	12.122	Administração Geral	2.046.000,00	2.046.000,00	345.069,75	717.692,17	0,57	1.328.307,83	351.366,20	653.216,17	0,76	1.392.783,83
87	12.999	Demais Subfunções	6.947.000,00	6.947.000,00	1.137.607,70	1.889.725,42	1,50	5.057.274,58	1.178.170,85	1.585.311,49	1,83	5.361.688,51
88	13	Cultura	1.105.000,00	1.105.000,00	120.495,00	273.161,75	0,22	831.838,25	120.241,70	227.895,56	0,26	877.104,44
90	13.392	Difusão Cultural	1.105.000,00	1.105.000,00	120.495,00	273.161,75	0,22	831.838,25	120.241,70	227.895,56	0,26	877.104,44
99	15	Urbanismo	17.593.000,00	18.472.875,51	1.613.418,02	8.556.061,03	6,81	9.916.814,48	3.084.324,66	5.196.425,78	6,01	13.276.449,73
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.960.000,00	3.839.875,51	363.000,00	1.901.337,14	1,51	1.938.538,37	1.028.898,45	1.207.888,13	1,40	2.631.987,38
101	15.452	Serviços Urbanos	14.633.000,00	14.633.000,00	1.250.418,02	6.654.723,89	5,29	7.978.276,11	2.055.426,21	3.988.537,65	4,61	10.644.462,35
110	17	Saneamento	17.178.000,00	18.743.282,87	2.030.604,94	7.270.340,27	5,78	11.472.942,60	1.960.440,02	3.768.062,52	4,36	14.975.220,35
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	17.178.000,00	18.743.282,87	2.030.604,94	7.270.340,27	5,78	11.472.942,60	1.960.440,02	3.768.062,52	4,36	14.975.220,35





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 28 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
115	18	Gestão Ambiental	8.535.000,00	8.935.000,00	1.292.828,31	3.117.234,87	2,48	5.817.765,13	1.273.856,28	2.652.002,54	3,07	6.282.997,46
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	8.535.000,00	8.935.000,00	1.292.828,31	3.117.234,87	2,48	5.817.765,13	1.273.856,28	2.652.002,54	3,07	6.282.997,46
178	27	Desporto e Lazer	4.235.000,00	4.730.424,11	684.368,17	2.304.615,08	1,83	2.425.809,03	658.681,18	2.009.105,46	2,32	2.721.318,65
180	27.812	Desporto Comunitário	4.235.000,00	4.730.424,11	684.368,17	2.304.615,08	1,83	2.425.809,03	658.681,18	2.009.105,46	2,32	2.721.318,65
193	99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.313.000,00	19.313.000,00	3.275.243,93	6.561.238,19	5,22	12.751.761,81	3.275.243,93	6.561.238,19	7,59	12.751.761,81
195		TOTAL (III) = (I + II)	278.202.000,00	291.472.978,46	33.750.980,25	125.724.603,42	100,00	165.748.375,04	44.641.963,44	86.436.084,37	100,00	205.036.894,09

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.313.000,00	19.313.000,00	3.275.243,93	6.561.238,19	5,22	12.751.761,81	3.275.243,93	6.561.238,19	7,59	12.751.761,81
2	01	Legislativa	260.000,00	260.000,00	33.048,43	65.862,87	0,05	194.137,13	33.048,43	65.862,87	0,08	194.137,13
3	01.031	Ação Legislativa	260.000,00	260.000,00	33.048,43	65.862,87	0,05	194.137,13	33.048,43	65.862,87	0,08	194.137,13
17	04	Administração	260.000,00	260.000,00	43.060,82	88.561,76	0,07	171.438,24	43.060,82	88.561,76	0,10	171.438,24
19	04.122	Administração Geral	260.000,00	260.000,00	43.060,82	88.561,76	0,07	171.438,24	43.060,82	88.561,76	0,10	171.438,24
36	06	Segurança Pública	660.000,00	660.000,00	115.704,15	232.449,36	0,18	427.550,64	115.704,15	232.449,36	0,27	427.550,64
37	06.181	Policamento	650.000,00	650.000,00	114.417,05	229.875,16	0,18	420.124,84	114.417,05	229.875,16	0,27	420.124,84
40	06.122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.287,10	2.574,20	0,00	7.425,80	1.287,10	2.574,20	0,00	7.425,80
47	08	Assistência Social	173.000,00	173.000,00	24.081,60	48.140,83	0,04	124.859,17	24.081,60	48.140,83	0,06	124.859,17
51	08.244	Assistência Comunitária	173.000,00	173.000,00	24.081,60	48.140,83	0,04	124.859,17	24.081,60	48.140,83	0,06	124.859,17
54	09	Previdência Social	9.000.000,00	9.000.000,00	1.688.487,78	3.376.975,56	2,69	5.623.024,44	1.688.487,78	3.376.975,56	3,91	5.623.024,44
55	09.271	Previdência Básica	9.000.000,00	9.000.000,00	1.688.487,78	3.376.975,56	2,69	5.623.024,44	1.688.487,78	3.376.975,56	3,91	5.623.024,44
61	10	Saúde	1.640.000,00	1.640.000,00	242.830,80	488.938,05	0,39	1.151.061,95	242.830,80	488.938,05	0,57	1.151.061,95
62	10.301	Atenção Básica	1.640.000,00	1.640.000,00	242.830,80	488.938,05	0,39	1.151.061,95	242.830,80	488.938,05	0,57	1.151.061,95
77	12	Educação	4.838.000,00	4.838.000,00	742.275,88	1.483.032,07	1,18	3.354.967,93	742.275,88	1.483.032,07	1,72	3.354.967,93
78	12.361	Ensino Fundamental	2.265.000,00	2.265.000,00	353.408,69	705.445,53	0,56	1.559.554,47	353.408,69	705.445,53	0,82	1.559.554,47
82	12.365	Educação Infantil	2.160.000,00	2.160.000,00	326.566,59	652.124,60	0,52	1.507.875,40	326.566,59	652.124,60	0,75	1.507.875,40
84	12.367	Educação Especial	175.000,00	175.000,00	24.372,55	48.838,66	0,04	126.161,34	24.372,55	48.838,66	0,06	126.161,34
86	12.122	Administração Geral	135.000,00	135.000,00	26.022,34	51.509,28	0,04	83.490,72	26.022,34	51.509,28	0,06	83.490,72
87	12.999	Demais Subfunções	103.000,00	103.000,00	11.905,71	25.114,00	0,02	77.886,00	11.905,71	25.114,00	0,03	77.886,00
88	13	Cultura	43.000,00	43.000,00	5.322,82	10.679,44	0,01	32.320,56	5.322,82	10.679,44	0,01	32.320,56
90	13.392	Difusão Cultural	43.000,00	43.000,00	5.322,82	10.679,44	0,01	32.320,56	5.322,82	10.679,44	0,01	32.320,56
99	15	Urbanismo	407.000,00	407.000,00	61.906,44	124.289,96	0,10	282.710,04	61.906,44	124.289,96	0,14	282.710,04
101	15.452	Serviços Urbanos	407.000,00	407.000,00	61.906,44	124.289,96	0,10	282.710,04	61.906,44	124.289,96	0,14	282.710,04
110	17	Saneamento	1.622.000,00	1.622.000,00	261.915,15	527.002,32	0,42	1.094.997,68	261.915,15	527.002,32	0,61	1.094.997,68
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	1.622.000,00	1.622.000,00	261.915,15	527.002,32	0,42	1.094.997,68	261.915,15	527.002,32	0,61	1.094.997,68



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 29 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
115	18	Gestão Ambiental	305.000,00	305.000,00	41.087,34	84.230,59	0,07	220.769,41	41.087,34	84.230,59	0,10	220.769,41
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	305.000,00	305.000,00	41.087,34	84.230,59	0,07	220.769,41	41.087,34	84.230,59	0,10	220.769,41
178	27	Desporto e Lazer	105.000,00	105.000,00	15.522,72	31.075,38	0,02	73.924,62	15.522,72	31.075,38	0,04	73.924,62
180	27.812	Desporto Comunitário	105.000,00	105.000,00	15.522,72	31.075,38	0,02	73.924,62	15.522,72	31.075,38	0,04	73.924,62

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 30 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mai/2023	2 Jun/2023	3 Jul/2023	4 Ago/2023	5 Set/2023	6 Out/2023	7 Nov/2023
1	RECEITAS CORRENTES(I)	23.265.623,65	20.199.347,41	21.405.266,81	19.744.226,00	19.979.048,75	19.947.546,38	20.356.467,18
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.708.397,52	2.511.385,59	2.755.288,28	2.777.953,38	3.958.441,62	3.180.485,75	3.041.903,87
3	IPTU	670.913,65	619.965,40	667.267,46	688.359,67	594.273,04	590.456,28	720.799,61
4	ISS	818.846,75	823.997,87	1.052.366,92	999.542,80	1.159.587,78	1.052.786,82	1.044.896,17
5	ITBI	205.619,66	305.487,86	278.687,93	156.223,23	185.799,13	448.442,10	207.236,56
6	IRRF	567.945,76	569.221,00	557.031,49	615.685,67	657.381,10	670.119,57	696.930,63
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.071,70	192.713,46	199.934,48	318.142,01	1.361.400,57	418.680,98	372.040,90
8	Contribuições	790.754,78	794.441,14	784.949,62	784.869,76	793.828,13	666.789,30	691.277,91
9	Receita Patrimonial	831.104,68	3.166.570,69	990.472,88	817.810,80	1.016.679,65	762.188,58	709.642,02
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	825.609,90	3.161.327,34	984.501,11	811.731,13	1.010.516,58	755.597,00	699.369,07
11	Outras Receitas Patrimoniais	5.494,78	5.243,35	5.971,77	6.079,67	6.163,07	6.591,58	10.272,95
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	1.527.150,43	1.309.253,54	1.408.801,54	1.348.385,00	1.342.955,51	1.455.504,79	1.456.953,21
15	Transferências Correntes	17.105.294,74	12.134.861,24	14.871.636,76	13.068.616,99	12.641.921,57	13.688.678,64	14.300.003,43
16	Cota-Parte do FPM	4.196.143,60	3.919.166,63	5.128.685,59	3.343.233,16	3.408.087,49	3.165.304,05	5.228.377,21
17	Cota-Parte do ICMS	5.366.417,38	2.445.095,55	3.742.883,73	4.116.918,28	3.994.341,69	4.600.589,15	3.583.676,67
18	Cota-Parte do IPVA	1.163.050,21	378.627,55	467.048,10	438.774,05	424.364,65	322.991,47	372.737,63
19	Cota-Parte do ITR	0,00	104,06	691,73	484,78	19.721,80	74.177,49	153,20
21	Transferências da LC 61/1989	20.563,62	23.307,25	24.040,58	5.605,34	21.348,58	30.821,26	23.458,76
22	Transferências do FUNDEB	4.581.221,76	2.837.694,35	3.043.497,73	3.378.875,44	3.170.225,66	3.715.066,36	3.017.002,44
23	Outras Transferências Correntes	1.777.898,17	2.530.865,85	2.464.789,30	1.784.725,94	1.603.831,70	1.779.728,86	2.074.597,52
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.921,50	282.835,21	594.117,73	946.590,07	225.222,27	193.899,32	156.686,74
25	DEDUÇÕES (II)	3.047.963,70	4.594.033,52	2.819.729,35	2.827.820,41	2.519.687,07	2.477.330,45	2.403.327,52
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	647.702,41	650.287,39	649.909,30	651.307,52	657.758,56	659.729,37	612.450,53
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	251.026,39	75.762,35	500.073,88	595.509,84	80.593,95	80.593,95	80.593,95
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	2.335.339,52	198.923,94	0,00	306.091,57	98.230,51	92.903,95
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.149.234,90	1.532.644,26	1.470.822,23	1.581.003,05	1.475.242,99	1.638.776,62	1.617.379,09
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.217.659,95	15.605.313,89	18.585.537,46	16.916.405,59	17.459.361,68	17.470.215,93	17.953.139,66
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	3.362,50	2.953,92	4.839,98	5.886,84	4.680,32	12.054,82	3.970,31
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	20.214.297,45	15.602.359,97	18.580.697,48	16.910.518,75	17.454.681,36	17.458.161,11	17.949.169,35
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	468.276,00	79.200,00	79.200,00	220.896,00	95.040,00	95.040,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	20.214.297,45	15.134.083,97	18.501.497,48	16.831.318,75	17.233.785,36	17.363.121,11	17.854.129,35



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 31 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Dez/2023	9 Jan/2024	10 Fev/2024	11 Mar/2024	12 Abr/2024	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2024
37	RECEITAS CORRENTES(I)	26.136.246,47	31.686.859,42	22.504.316,81	21.221.560,60	28.964.729,73	275.411.239,21	280.994.000,00
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.520.202,35	2.414.423,83	2.500.090,28	3.712.853,35	10.152.262,62	44.233.688,44	50.463.000,00
39	IPTU	1.092.914,13	270.769,76	283.237,39	1.382.328,10	6.757.523,32	14.338.807,81	19.150.000,00
40	ISS	1.085.243,39	987.239,42	1.102.922,09	967.233,21	954.944,29	12.049.607,51	10.350.000,00
41	ITBI	483.962,75	199.849,02	231.608,46	213.110,90	341.585,32	3.257.612,92	3.512.000,00
42	IRRF	1.308.409,70	808.101,59	743.497,55	814.007,34	824.282,27	8.832.613,67	9.000.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.672,38	148.464,04	138.824,79	336.173,80	1.273.927,42	5.755.046,53	8.451.000,00
44	Contribuições	1.453.375,13	725.230,83	847.824,83	864.823,60	875.443,07	10.073.608,10	10.744.000,00
45	Receita Patrimonial	1.180.370,34	4.397.747,14	540.618,25	559.223,40	611.454,87	15.583.883,30	14.751.802,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.093.398,12	4.391.742,14	532.962,04	554.285,75	600.442,65	15.421.482,83	14.510.302,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	86.972,22	6.005,00	7.656,21	4.937,65	11.012,22	162.400,47	241.500,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	1.483.965,47	1.542.658,51	1.518.717,38	1.448.995,44	1.515.122,61	17.358.463,43	16.764.300,00
51	Transferências Correntes	16.790.185,14	22.325.815,40	16.484.823,46	14.504.240,36	15.604.935,58	183.521.013,31	184.185.498,00
52	Cota-Parte do FPM	5.400.489,20	4.507.950,66	6.129.690,29	3.821.525,70	4.008.221,64	52.256.875,22	53.000.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	4.222.782,43	4.516.128,96	3.470.607,79	3.888.706,00	4.723.599,45	48.671.747,08	47.000.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	550.195,59	6.094.515,18	1.816.722,30	1.336.377,36	1.240.801,70	14.606.205,79	16.000.000,00
55	Cota-Parte do ITR	114,90	160,76	628,17	189,00	25,00	96.450,89	60.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	24.887,29	29.830,35	23.287,68	25.038,35	34.253,62	286.442,68	300.000,00
57	Transferências do FUNDEB	3.579.664,95	5.387.877,10	3.577.452,32	3.539.193,76	4.163.734,54	43.991.506,41	46.460.000,00
58	Outras Transferências Correntes	3.012.050,78	1.789.352,39	1.466.434,91	1.893.210,19	1.434.299,63	23.611.785,24	21.365.498,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708.148,04	280.983,71	612.242,61	131.424,45	205.510,98	4.640.582,63	4.085.400,00
60	DEDUÇÕES (II)	3.658.693,84	7.744.585,17	3.525.723,00	2.641.589,29	2.890.228,09	41.150.711,41	38.292.000,00
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.302.639,65	717.471,45	714.470,29	713.002,24	710.723,78	8.687.452,49	8.644.000,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	160.309,86	184.348,39	500.678,24	84.906,42	137.895,59	2.732.292,81	1.776.000,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	332.421,28	3.813.048,24	22.387,31	29.313,41	40.228,52	7.268.888,25	5.000.000,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.863.323,05	3.029.717,09	2.288.187,16	1.814.367,22	2.001.380,20	22.462.077,86	22.872.000,00
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.477.552,63	23.942.274,25	18.978.593,81	18.579.971,31	26.074.501,64	234.260.527,80	242.702.000,00
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	-1.874,88	8.223,46	5.442,70	4.863,42	4.941,71	59.345,10	0,00
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	22.479.427,51	23.934.050,79	18.973.151,11	18.575.107,89	26.069.559,93	234.201.182,70	242.702.000,00
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	175.032,00	116.712,00	101.664,00	101.664,00	98.840,00	1.631.564,00	1.236.000,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	22.304.395,51	23.817.338,79	18.871.487,11	18.473.443,89	25.970.719,93	232.569.618,70	241.466.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 17:48:39

NOTA:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 32 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
1	RECEITAS CORRENTES (I)	34.000.000,00	14.229.712,07
2	Receita de Contribuições dos Segurados	8.644.000,00	2.855.667,76
3	Ativo	8.283.000,00	2.712.160,05
4	Inativo	338.000,00	133.162,71
5	Pensionista	23.000,00	10.345,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	8.580.000,00	2.809.043,11
7	Ativo	8.580.000,00	2.809.043,11
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	5.000.000,00	3.904.977,48
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	3.904.977,48
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	11.776.000,00	4.660.023,72
16	Compensação Financeira entre os regimes	1.776.000,00	907.828,64
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹	10.000.000,00	3.752.195,08
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	24.000.000,00	10.477.516,99

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	Benefícios	34.000.000,00	10.020.369,72	10.020.369,72	10.020.369,72	
2	Aposentadorias	29.200.000,00	8.488.005,83	8.488.005,83	8.488.005,83	
3	Pensões por Morte	4.800.000,00	1.532.363,89	1.532.363,89	1.532.363,89	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	34.000.000,00	10.020.369,72	10.020.369,72	10.020.369,72	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	-10.000.000,00	457.147,27	457.147,27	457.147,27	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	176.445.752,83
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2024
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2024
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 35 de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
	(XIX) = (XVII - XVIII) ²					

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 17:51:07

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	242.702.000,00	87.575.341,01
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.463.000,00	18.779.630,08
3	IPTU	19.150.000,00	8.693.858,57
4	ISS	10.350.000,00	4.012.339,01
5	ITBI	3.512.000,00	986.153,70
6	IRRF	9.000.000,00	3.189.888,75
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.451.000,00	1.897.390,05
8	Contribuições	2.100.000,00	457.654,57
9	Receita Patrimonial	9.751.802,00	2.204.066,18
10	Aplicações Financeiras (II)	9.510.302,00	2.174.455,10
11	Outras Receitas Patrimoniais	241.500,00	29.611,08
12	Transferências Correntes	161.313.498,00	59.786.163,13
13	Cota-Parte do FPM	43.000.000,00	14.773.910,77
14	Cota-Parte do ICMS	37.600.000,00	13.279.233,85
15	Cota-Parte do IPVA	12.800.000,00	8.390.733,23
16	Cota-Parte do ITR	48.000,00	802,39
17	Transferências da LC nº 61/1989	240.000,00	89.928,05
18	Transferências do FUNDEB	46.460.000,00	16.668.257,72
19	Outras Transferências Correntes	21.165.498,00	6.583.297,12
20	Demais Receitas Correntes	19.073.700,00	6.347.827,05
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	19.073.700,00	6.347.827,05
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	233.191.698,00	85.400.885,91
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	29.000.000,00	10.324.734,59
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000.000,00	3.904.977,48
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.500.000,00	2.168.004,77
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
33	Transferências de Capital	1.500.000,00	2.168.004,77
34	Convênios	1.000.000,00	2.168.004,77
35	Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	1.500.000,00	2.168.004,77
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	263.691.698,00	97.893.625,27
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	234.691.698,00	87.568.890,68

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	235.665.599,47	107.199.781,42	71.941.769,10	69.507.913,82	4.007,92	952.469,22	926.862,22
2	Pessoal e Encargos Sociais	109.797.515,32	32.295.609,90	32.295.609,90	32.284.671,99	4.007,92	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	125.868.084,15	74.904.171,52	39.646.159,20	37.223.241,83	0,00	952.469,22	926.862,22
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	125.868.084,15	74.904.171,52	39.646.159,20	37.223.241,83	0,00	952.469,22	926.862,22
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	235.665.599,47	107.199.781,42	71.941.769,10	69.507.913,82	4.007,92	952.469,22	926.862,22
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	34.000.000,00	10.020.369,72	10.020.369,72	10.020.369,72	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.807.378,99	8.504.452,28	4.473.945,55	4.463.663,53	682.500,00	2.626.108,82	2.626.108,82



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS (XXIII)							
11	Investimentos	20.807.378,99	8.504.452,28	4.473.945,55	4.463.663,53	682.500,00	2.626.108,82	2.626.108,82
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.807.378,99	8.504.452,28	4.473.945,55	4.463.663,53	682.500,00	2.626.108,82	2.626.108,82
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	290.472.978,46	125.724.603,42	86.436.084,37	83.991.947,07	686.507,92	3.578.578,04	3.552.971,04
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	256.472.978,46	115.704.233,70	76.415.714,65	73.971.577,35	686.507,92	3.578.578,04	3.552.971,04

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	9.662.199,24
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	9.357.834,37

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	200.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.174.498,92
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	48.370,17

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	11.483.963,12

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	282.487,20	139.078,69
2	DEDUÇÕES (XL)	60.212.771,97	72.405.962,36
3	Disponibilidade de Caixa	59.429.039,67	71.627.731,88
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	60.193.941,90	71.765.192,37
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	686.507,92	25.607,00
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.394,31	111.853,49
7	Demais Haveres Financeiros	783.732,30	778.230,48
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-59.930.284,77	-72.266.883,67

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	12.336.598,90

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.692.500,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-660.900,92
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 38 de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	11.675.697,98

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	9.549.569,23

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.020.978,46
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	13.020.978,46
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.000.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 17:53:20

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 39 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2023 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2023 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
13	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	686.507,92	686.507,92	0,00	0,00	1.513.354,94	9.207.619,87	3.578.578,04	3.552.971,04	4.700,00	7.163.303,77	7.163.303,77
14	EXECUTIVO	0,00	686.507,92	686.507,92	0,00	0,00	1.513.354,94	9.154.107,87	3.534.900,04	3.509.293,04	4.700,00	7.153.469,77	7.153.469,77
15	PODER EXECUTIVO	0,00	682.500,00	682.500,00	0,00	0,00	510.678,15	7.432.572,15	2.626.125,10	2.626.125,10	4.700,00	5.312.425,20	5.312.425,20
16	SAAEC	0,00	4.007,92	4.007,92	0,00	0,00	1.002.676,79	1.721.535,72	908.774,94	883.167,94	0,00	1.841.044,57	1.841.044,57
17	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.512,00	43.678,00	43.678,00	0,00	9.834,00	9.834,00
18	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.512,00	43.678,00	43.678,00	0,00	9.834,00	9.834,00
19	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SAAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	686.507,92	686.507,92	0,00	0,00	1.513.354,94	9.207.619,87	3.578.578,04	3.552.971,04	4.700,00	7.163.303,77	7.163.303,77

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 17:55:15

NOTA:

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	42.012.000,00	16.882.240,03
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.150.000,00	8.693.858,57
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.512.000,00	986.153,70
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.350.000,00	4.012.339,01
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,00	3.189.888,75
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	117.360.000,00	45.668.259,96
2.1	Cota-Parte FPM	53.000.000,00	18.467.388,29
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	18.467.388,29
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.000.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	47.000.000,00	16.599.042,20
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	300.000,00	112.410,00
2.4	Conta-Parte ITR	60.000,00	1.002,93
2.5	Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	10.488.416,54
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000.000,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	159.372.000,00	62.550.499,99
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	22.872.000,00	9.133.651,67
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.221.000,00	6.503.973,01
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.460.000,00	16.639.612,85
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.460.000,00	16.639.612,85
6.1.1	Principal	46.460.000,00	16.507.411,00
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	132.201,85
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.588.000,00	7.373.759,33
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.471.215,32	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.471.215,32	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	18.110.828,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	48.931.215,32	13.406.703,19	13.406.703,19	13.406.703,19	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.226.215,32	13.373.943,19	13.373.943,19	13.373.943,19	0,00
10.1.1	Educação Infantil	19.320.000,00	5.837.400,79	5.837.400,79	5.837.400,79	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	26.221.215,32	6.916.441,09	6.916.441,09	6.916.441,09	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	2.530.000,00	620.101,31	620.101,31	620.101,31	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	705.000,00	32.760,00	32.760,00	32.760,00	0,00
10.2.1	Educação Infantil	475.000,00	31.340,00	31.340,00	31.340,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	90.000,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.935.487,87	11.935.487,87	11.935.487,87	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.935.487,87	11.935.487,87	11.935.487,87	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.902.727,87	11.902.727,87	11.902.727,87	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.647.729,00	11.902.727,87	11.902.727,87	71,53
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.663.961,29	4.704.124,98	4.704.124,98	3.040.163,69	28,27

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.471.215,32	1.471.215,32	1.471.215,32	0,00	0,00	1.471.215,32
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.471.215,32	1.471.215,32	1.471.215,32	0,00	0,00	1.471.215,32
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	25.716.681,54	12.372.565,95	7.423.408,44	7.376.003,90	0,00
20.1	Educação Infantil	13.379.685,43	5.937.216,21	3.481.664,34	3.437.098,92	0,00
20.2	Ensino Fundamental	10.155.996,11	5.667.756,29	3.238.626,65	3.238.587,13	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	2.181.000,00	767.593,45	703.117,45	700.317,85	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	52.797.896,86	19.321.767,04	14.372.609,53	14.325.204,99	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.994.685,43	5.968.556,21	3.513.004,34	3.468.438,92	0,00
21.1.1	Creche	11.196.107,54	4.831.862,00	3.054.353,69	3.010.839,37	0,00
21.1.2	Pré-escola	2.798.577,89	1.136.694,21	458.650,65	457.599,55	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	38.803.211,43	13.353.210,83	10.859.605,19	10.856.766,07	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.423.408,44
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.133.651,67
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.040.163,69
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	1.471.215,32
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	14.988.111,74

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.637.624,68	14.988.111,74	23,96

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.491.000,00	2.487.508,00
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.261.000,00	2.125.211,49
31.1.1	Salário-Educação	7.100.000,00	1.770.130,89
31.1.2	PDDE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	1.100.000,00	312.730,44
31.1.4	PNATE	61.000,00	42.350,16
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.230.000,00	362.296,51
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 43 de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.411.000,00	8.322.714,77	4.721.235,92	4.555.045,84	0,00
32.1	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2	Ensino Fundamental	7.161.000,00	5.834.516,58	2.652.506,38	2.594.472,83	0,00
32.3	Ensino Médio	700.000,00	219.957,15	104.902,43	103.425,69	0,00
32.4	Ensino Superior	2.500.000,00	351.793,62	351.793,62	351.793,62	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	7.050.000,00	1.916.447,42	1.612.033,49	1.505.353,70	0,00
CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	92.058.896,86	34.101.983,91	25.551.347,55	25.337.752,93	0,00
33.1	Despesas Correntes	82.838.215,32	28.454.962,53	23.121.391,51	22.907.796,89	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	58.316.215,32	16.542.198,95	16.542.198,95	16.542.198,95	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	24.522.000,00	11.912.763,58	6.579.192,56	6.365.597,94	0,00
33.2	Despesas de Capital	9.220.681,54	5.647.021,38	2.429.956,04	2.429.956,04	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	9.220.681,54	5.647.021,38	2.429.956,04	2.429.956,04	0,00
CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			1.471.215,32	1.564.250,67	
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			16.800.459,57	1.770.130,89	
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)			13.406.703,19	2.594.472,83	
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.864.971,70	739.908,73	
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			4.864.971,70	739.908,73	

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 20/05/2024 e Hora da Emissão 17:56:22

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 44 de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.012.000,00	42.012.000,00	16.882.240,03	40,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.150.000,00	19.150.000,00	8.693.858,57	45,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.512.000,00	3.512.000,00	986.153,70	28,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.350.000,00	10.350.000,00	4.012.339,01	38,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,00	9.000.000,00	3.189.888,75	35,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	114.360.000,00	114.360.000,00	45.668.259,96	39,93
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	18.467.388,29	36,93
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	1.002,93	1,67
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	10.488.416,54	65,55
Cota-Parte ICMS	47.000.000,00	47.000.000,00	16.599.042,20	35,32
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	112.410,00	37,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	156.372.000,00	156.372.000,00	62.550.499,99	40,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	50.865.000,00	51.865.000,00	35.957.094,36	69,33	18.302.505,53	35,29	17.126.836,19	33,02	17.654.588,83
Despesas Correntes	50.855.000,00	51.855.000,00	35.947.146,36	69,32	18.292.557,53	35,28	17.116.888,19	33,01	17.654.588,83
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	9.948,00	99,48	9.948,00	99,48	9.948,00	99,48	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	51.045.000,00	52.045.000,00	35.957.094,36	69,09	18.302.505,53	35,17	17.126.836,19	32,91	17.654.588,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	35.957.094,36	18.302.505,53	17.126.836,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.957.094,36	18.302.505,53	17.126.836,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.382.575,00	9.382.575,00	9.382.575,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	26.574.519,36	8.919.930,53	7.744.261,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	57,48	29,26	27,38



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Saldo Inicial no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. de Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	14.713.882,09	32.200.798,56	17.486.916,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.486.916,47
Empenhos de 2022	20.795.985,48	39.991.761,09	19.195.775,61	5.417,36	0,00	0,00	5.417,36	0,00	0,00	19.195.775,61
Empenhos de 2021	17.321.661,11	34.515.783,93	17.194.122,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.194.122,82
Empenhos de 2020 Anteriores	27.278.290,40	59.226.942,99	31.948.652,59	718.806,94	0,00	0,00	717.897,66	0,00	909,28	31.947.743,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.497.000,00	9.497.000,00	3.162.490,63	33,30
Proveniente da União	9.147.000,00	9.147.000,00	2.877.306,72	31,46
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	285.183,91	81,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	605.000,00	605.000,00	141.826,64	23,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	10.102.000,00	10.102.000,00	3.304.317,27	32,71

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.117.000,00	11.112.499,11	5.073.732,41	45,66	2.831.889,82	25,48	2.574.397,34	23,17	2.241.842,59
Despesas Correntes	9.757.000,00	10.752.499,11	4.994.178,03	46,45	2.775.827,82	25,82	2.518.335,34	23,42	2.218.350,21
Despesa de Capital	360.000,00	360.000,00	79.554,38	22,10	56.062,00	15,57	56.062,00	15,57	23.492,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1219
Ano 2024
Página 46 de
50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.117.000,00	11.112.499,11	5.073.732,41	45,66	2.831.889,82	25,48	2.574.397,34	23,17	2.241.842,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	60.982.000,00	62.977.499,11	41.030.826,77	65,15	21.134.395,35	33,56	19.701.233,53	31,28	19.896.431,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	61.162.000,00	63.157.499,11	41.030.826,77	64,97	21.134.395,35	33,46	19.701.233,53	31,19	19.896.431,42

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 20/05/2024 e Hora da Emissão 17:56:59

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº 1219
Ano 2024
Página 47 de 50

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031	EXERCÍCIO 2032	EXERCÍCIO 2033
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (I											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 17:57:32

Notas:

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	278.202.000,00
3	Previsão Atualizada	278.202.000,00
4	Receitas Realizadas	103.973.057,85
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.020.978,46
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	278.202.000,00
10	Dotação Atualizada	291.472.978,46
11	Despesas Empenhadas	125.724.603,42
12	Despesas Liquidadas	86.436.084,37
13	Despesas Pagas	83.991.947,07
14	Superávit Orçamentário	17.536.973,48

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	125.724.603,42
2	Despesas Liquidadas	86.436.084,37

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	234.260.527,80
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	234.201.182,70
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	232.569.618,70

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	10.477.516,99
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	10.020.369,72
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.020.369,72
5	Despesas Previdenciárias Pagas	10.020.369,72
6	Resultado Previdenciário	457.147,27
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	200.000,00	9.357.834,37	4.678,92
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	10.692.500,00	12.336.598,90	115,38

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	686.507,92	0,00	686.507,92	0,00
2	Poder Executivo	686.507,92	0,00	686.507,92	0,00
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.720.974,81	4.700,00	3.552.971,04	7.163.303,77
5	Poder Executivo	10.667.462,81	4.700,00	3.509.293,04	7.153.469,77
6	Poder Legislativo	53.512,00	0,00	43.678,00	9.834,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.988.111,74	25,00	23,96
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.902.727,87	70,00	71,53
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	18.302.505,53	15,00	29,26

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CERQUILHO, 20 de Maio de 2024.

José Roberto Pilon
Prefeito
CPF 027.189.898-40

Lázaro de Campos Neto
Contador
CRC 1SP342.480

Felipe Gustavo Pascutti
Responsável pelo Controle Interno
CPF 250.502.328-05

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Aviso de Licitação

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Processo nº 08/2024

Objeto: Aquisição de Bomba Centrífuga KSB ÔMEGA 250-480B, de eixo horizontal, bipartida horizontalmente, sucção e descarga horizontais, rotação nominal de 1750 RPM.

Data de realização: 06 de junho de 2024 às 09:00.

Endereço eletrônico do Certame: <https://comprasbr.com.br>

Informações: (15) 3384-8200 – Setor de Compras e Licitações.

Cerquillo, 22 de maio de 2024.

Márcio Roberto Gaiotto
Superintendente do SAAEC